



Prefeitura de



Procuradoria Geral

LEI Nº 0709/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016.

DENOMINA O CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL DO BAIRRO NOVA BARRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de CENTRO ODONTOLÓGICO “ **JOSÉ CARDOSO NETO**” o Centro Odontológico Municipal do Bairro Nova Barra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 11 de julho de 2016.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal